

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026-PE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20260504/0002-68

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, UNIFORMES PROFISSIONAIS, CALÇADOS E ACESSÓRIOS, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, PROFESSORES, MERENDEIRAS E DEMAIS PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

À Empresa S. DA SILVA PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

Ref.: Esclarecimentos referentes ao Pregão Nº 007/2026-PE – Lote 01

Prezados,

Em atenção aos questionamentos apresentados por esta empresa referente ao **Lote 01 (Fardamento Escolar)**, apresentamos a seguinte resposta:

Analizando criticamente o apontamento sobre a nomenclatura das cores no termo de referência e visando mitigar quaisquer riscos de divergência no fornecimento, determinamos que a nomenclatura comercial "**Verde Jade**" deve ser desconsiderada. Para fins de confecção das amostras e do futuro fornecimento, a empresa deverá seguir única e exclusivamente a referência técnica do código **PANTONE 18-5633 TPX**. Esta medida técnica assegura a padronização pretendida pelo Município.

No que tange à solicitação de elementos gráficos em alta resolução para garantir a aplicação adequada nos tecidos, os arquivos vetoriais oficiais estão disponibilizados e podem ser baixados diretamente através dos links abaixo:

BRASÃO DO MUNICÍPIO:

<https://drive.google.com/drive/folders/16iEEy5oYOsIRuZ3lS6Bq0fGB0wpujBg0?usp=sharing>

LOGO DA GESTÃO:

<https://drive.google.com/file/d/1mAbcJPb6doTe1FHIlfN91vD6Pq27CZq7k/view?usp=sharing>

Quanto ao pedido de prorrogação do prazo para apresentação das amostras, esclarece-se que a convocação inicialmente encaminhada estabeleceu prazo de **03 (três) dias** para atendimento da solicitação.

Considerando, contudo, que a empresa apresentou tempestivamente pedido de esclarecimento relacionado às condições necessárias à correta preparação das amostras, **o período transcorrido até a presente resposta não será computado em seu desfavor**, não

decorrendo da formulação do pedido qualquer penalização, consequência desfavorável ou redução do prazo originalmente concedido.

Dessa forma, permanece válida a solicitação de apresentação das amostras referentes ao Lote 01, ficando **reaberto integralmente, a partir de 26 de agosto de 2026, o prazo inicial de 03 (três) dias para cumprimento da convocação**, assegurando-se à empresa S. DA SILVA PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS a integralidade do prazo originalmente estabelecido pela Administração.

A reabertura do prazo possui caráter excepcional e visa assegurar condições adequadas para atendimento da convocação, preservar a isonomia entre os participantes e afastar qualquer prejuízo decorrente do período necessário à apreciação do pedido de esclarecimento.

ITAREMA(CE), 26 DE AGOSTO DE 2026.



Willames Franklin de Oliveira Santos
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO
PORTARIA Nº 044/2025